

PORTARIA Nº 213, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ajustar o orçamento fiscal e próprio da Administração Indireta.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 1º de janeiro de 2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4976/COP/SEFA, resolve:

Art. 1º Efetuar ajuste orçamentário do orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovada pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Inácio Afonso Kroetz.
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 06/11/15
DOE nº 9570

Portaria nº 213

fls 02

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO à PORTARIA Nº213						RS 1,00	I
I Cód.	I	I Especificação	I Natureza I da Despesa	I Fonte I	I Gr I	I IALOI	Valor	I N.do I Proc I	
I 6500	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I		I	
I 6533	I	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I		I	
I 4298	I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I 33903600	I 250	I 95	I L I	47.000	I 4976 I	
I	I	I	I 33909300	I 250	I 95	I L I	817.000	I 4976 I	
T o t a l							I 864.000	I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO à PORTARIA Nº 213						RS 1,00	I
I Cód.	I	I Especificação	I Natureza I da Despesa	I Fonte I	I Gr I	I IALOI	Valor	I N.do I Proc I	
I 6500	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	I	I	I	I		I	
I 6533	I	I AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	I	I	I	I		I	
I 4298	I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	I 33903000	I 250	I 95	I L I	500.000	I 4976 I	
I	I	I	I 33903700	I 250	I 95	I L I	200.000	I 4976 I	
I	I	I	I 33903900	I 250	I 95	I L I	164.000	I 4976 I	
T o t a l							I 864.000	I	



PUBLICADO
Data: 06/11/15
DOE nº 9570